



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.:1605, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº.: 446/91, e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família à servidora, **SEBASTIANA DE FATIMA ESTRELA VAZ**, ocupante do cargo de Merendeira NV 03, registro funcional nº.: 000.618, por 15 dias, pelo 21/11/2017 a 05/12/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/11/2017.

Registre-se, publique-se e cientifique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**